



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1142A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1142A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.853, DE 05 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 03/05/2023, EDISON LUIS SERRANO, a pedido, do cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 17.524/2010.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.854, DE 05 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 04/05/2023 EDISON LUIZ SERRANO, para lotar o cargo de "PEDREIRO", em virtude de ter obtido a 0003ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se deu em 04/05/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.855, DE 05 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/05/2023 a 06/06/2023, a ESTELA SANT'ANA FACHIANO, lotada no cargo de "TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CAPS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/10/2015 a 03/10/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 175/2022 e requerimento protocolado sob o nº 646/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.856, DE 05 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 09/05/2023 a 07/06/2023, a LEANDRO AMORIM FRANÇA, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 240/2019 e requerimento protocolado sob o nº 647/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.857, DE 05 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/05/2023 a 01/06/2023, a LENIÊ EMERICK DINIZ, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/05/2023 a 01/06/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 377/2017 e requerimento protocolado sob o nº 645/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de maio de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1142A

Página 3 de 9

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.858, DE 05 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03/05/2023 a 01/06/2023, a SANDRA LEIA DO NASCIMENTO MARQUES, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 194/2018 e requerimento protocolado sob o nº 648/2023. Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA

Nº 35.859, DE 05 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
IAGO POCIELAN PERRUD (30d)	01/06/2023	30/06/2023	06/07/2021 a 05/07/2022
JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO (10d)	08/05/2023	17/05/2023	27/03/2022 a 26/03/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.860, DE 08 DE MAIO DE

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - EXONERAR, a partir desta data, conforme certidão nº 130/2023, GENIVALDO PEREZ NAVARRO, do cargo de "SUB-CONTADOR", em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo INSS, sob o Benefício n. 1713288432.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 4.977/1991.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.861, DE 08 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDSON ROCHA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor EDSON ROCHA DA SILVA, RG 28.XXX.XXX-0 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 10, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, em 08/05/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 11, Grau "C", de acordo com as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1142A

Página 4 de 9

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.862, DE 08 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ DE MELLO BARROCAL;

CONSIDERANDO, que o servidor JOSÉ DE MELLO BARROCAL, RG 18.XXX.XXX SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 11, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, em 08/05/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 12, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.863, DE 08 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCELO BRITO OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor MARCELO BRITO OLIVEIRA,

RG 42.XXX.XXX-9 SSP/SP, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, em 08/05/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 09, Grau "A", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.864, DE 08 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA APARECIDA BIAJANTE LEME;

CONSIDERANDO, que a servidora MARIA APARECIDA BIAJANTE LEME, RG 17.XXX.XXX-6 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - CTO", Referência 07, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, em 08/05/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1142A

Página 5 de 9

nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.865, DE 09 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 08/05/2023, MARLI FAGUNDES SILVA, a pedido, do cargo de "MERENDEIRA".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 34.672/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.866, DE 09 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 25/04/2023, por prazo determinado até 24/05/2023, FERNANDA DUNDES PARDO, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição a titular das funções, HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.867, DE 09 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CÁSSIO SOUZA FIGUEIREDO, lotado no cargo de "OPERÁRIO MASCULINO", designado para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS" nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 28/02/2021 a 27/02/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 663/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.868, DE 09 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DRIELI MENDONÇA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 19/08/2021 a 18/08/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 664/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.869, DE 09 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1142A

Página 6 de 9

atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a FERNANDO FERREIRA SOUZA, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 662/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.870, DE 09 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a HÉLIO PEREIRA TAVARES, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 04/07/2021 a 03/07/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 653/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.871, DE 09 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a HÉLIO PEREIRA TAVARES, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, conforme Certidão nº 078/2018 e requerimento protocolo/RH sob o nº 652/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.872, DE 09 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "DIGITADOR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 11/06/2013 a 10/06/2018, conforme Certidão nº 181/2020 e requerimento protocolo/RH sob o nº 657/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.873, DE 09 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RODRIGO DELANHESE FELTRIM, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 25/05/2022, conforme Certidão nº 233/2022 e requerimento protocolo/RH sob o nº 661/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1142A

Página 7 de 9

P O R T A R I A Nº 35.874, DE 09 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SIMONE BARBOSA BERNARDES, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/10/2015 a 21/05/2022, conforme Certidão nº 231/2022 e requerimento protocolo/RH sob o nº 665/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.875, DE 09 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
GABRIEL HENRIQUE FERREIRA (20d)	11/05/2023	30/05/2023	10/05/2021 a 09/05/2022
GABRIELA PINZAN BONFIM (17d)	22/05/2023	07/06/2023	09/12/2020 a 08/12/2022
GEISIANE TEIXEIRA VÁGULA (15d)	14/06/2023	28/06/2023	01/09/2021 a 31/08/2022
GELSON XAVIER DE SÁ (30d)	10/07/2023	08/08/2023	02/03/2020 a 01/03/2022
IVANETE DO NASCIMENTO FARIAS (15d)	14/06/2023	28/06/2023	12/08/2021 a 11/08/2022
LILIANE BECÁRIA (10d)	10/05/2023	19/05/2023	15/02/2022 a 14/02/2023
VERA LÚCIA PASCHOAL BETTI (15d)	03/05/2023	17/05/2023	09/04/2021 a 08/04/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.876, DE 11 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO fora nomeada em 26/03/2020, com início de exercício em 27/03/2020, através da Portaria nº 32.936/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24/11/2019, 01/12/2019 e 15/12/2019, conforme Decreto nº.5.053, de 23/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que a servidora esteve designada para responder interinamente pelas funções dos cargos de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE", pelo período de 01/01/2021 à 15/02/2021;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, em 11/05/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO, RG 42.XXX.XXX-X SSP/SP, ocupante do cargo de "CONTADOR" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.877, DE 11 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.861/2023, do servidor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1142A

Página 8 de 9

EDSON ROCHA DA SILVA, para constar corretamente a Evolução Funcional sendo: Referência 12, Grau "C".
Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.878, DE 12 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 044/2023 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/23;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/23, por mais 30 (trinta) dias, no período de 12/05/2023 a 10/06/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.879, DE 12 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 045/2023 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 15/05/2023 a 13/07/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.880, DE 12 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 046/2023 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 16/05/2023 a 14/07/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 02/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 02/2019, abaixo relacionados, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no dia no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando **cópias dos documentos** conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF-VILA EPAMINONDAS (01 VAGA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1142A

Página 9 de 9

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0003	CAIQUE FERNANDES DA CUNHA	42.xxx.xxx-2	72,50

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF-VILA ALEGRETE (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0002	LEONARDO ALVES DE MELO	54.xxx.xxx-2	75,00

Em substituição ao servidor Adriano Eduardo de Souza falecido em 28/04/2023.

Martinópolis, 15 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

0023	CAROLINE BOZZA	41.XXX.XXX-9	75,00	71,00	146,00
------	----------------	--------------	-------	-------	--------

Em substituição a servidora **Marli Fagundes Silva** exonerada no dia **08/05/2023**.

Martinópolis, 15 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, **CONVOCA** os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2019, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

OPERÁRIO MASCULINO (02 VAGAS)

CLASS.	NOME	RG	OBJETIVA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0035	JOÃO VENÂNCIO ALMINO MENEZES	44.XXX.XXX-8	82,50	77,00	159,50
0036	ANDRE FERREIRA MELO	40.XXX.XXX-3	67,50	91,00	158,50

MERENDEIRA I (04 VAGAS)

CLASS.	NOME	RG	OBJETIVA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0020	IARA DE OLIVEIRA	58.XXX.XXX-5	75,00	77,00	152,00
0021	CRISTIANE DE OLIVEIRA MARIOTO DANSIGER	45.XXX.XXX-7	70,00	81,00	151,00
0022	DIRCE DE QUEIROZ CARVALHO KLEM	28.XXX.XXX-0	75,00	75,00	150,00



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f251-596b-d60f-25e3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1142A, ano VI, veiculado em 15 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 15/05/2023 às 15:27:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f251-596b-d60f-25e3>